



## EDITAL N.º 6/2024

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas ao **Mestrado em Psicologia na Crise e na Emergência**, para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com a legislação aplicável.

### CONTINGENTE DE VAGAS

#### **CONTINGENTE A - Licenciatura na área de Psicologia / Ciências Psicológicas: 12 vagas**

[NOTA: As vagas não ocupadas no presente contingente reverterão para o Contingente B]

##### **A.1 Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se ao Mestrado em Psicologia na Crise e na Emergência, os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Ciências Psicológicas ou Psicologia, podendo ser creditada neste ciclo de estudos a formação obtida no curso de licenciatura, conforme previsto no n.º 5 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro na área científica da Psicologia conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo na área científica de Psicologia ou outra afim;
- c) Os titulares de grau académico superior estrangeiro na área científica da Psicologia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado.

##### **A.2 Processo de candidatura**

**A.2.1.** A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. ([www.psicologia.ulisboa.pt](http://www.psicologia.ulisboa.pt));

**A.2.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de licenciatura ou de grau académico reconhecido como equivalente\*;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos que considere relevantes;
- v. Carta de motivação à frequência do curso.



*\*Os candidatos deverão ter a concessão prévia de equivalência ou reconhecimento do grau, de acordo com o Decreto-Lei 283/83, de 21 de junho, ou com o Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto.*

### **A.3 Critérios de Seleção e de Seriação**

**A.3.1.** Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos é efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que são ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, se estiver indicada na escala de 0 -20, pontuada de 1 a 5;
- b) Apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional relevante, pontuada de 1 a 5;
- d) Carta de motivação, pontuada de 1 a 5;

**A.3.2.** O júri define as ponderações a atribuir a cada um dos critérios definidos anteriormente.

**A.3.3.** Pode ser efetuada uma entrevista aos candidatos, se o júri o considerar necessário, que será pontuada de 1 a 5.

**A.3.4.** Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

### **CONTINGENTE B - Licenciatura na área das Ciências Sociais ou das Ciências da Saúde: 12 vagas**

[NOTA: As vagas não ocupadas no presente contingente reverterão para o Contingente A]

#### **B.1 Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se ao Mestrado em Psicologia na Crise e na Emergência, os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) os titulares de licenciatura na área das Ciências Sociais ou das Ciências da Saúde;
- b) os candidatos deverão ter experiência profissional na área da Crise e Emergência de pelo menos 1 ano.

#### **B.2 Processo de candidatura**

**B.2.1.** A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. ([www.psicologia.ulisboa.pt](http://www.psicologia.ulisboa.pt));

**B.2.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:



- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de licenciatura ou de grau académico reconhecido como equivalente\*\*;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos que considere relevantes;
- v. Carta de motivação à frequência do curso.

*\*\*Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução oficial).*

### **B.3 Critérios de Seleção e de Seriação**

**B.3.1.** Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos é efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que são ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, se estiver indicada na escala de 0 -20, pontuada de 1 a 5;
- b) Apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional relevante, pontuada de 1 a 5;
- d) Carta de motivação, pontuada de 1 a 5;

**B.3.2.** O júri define as ponderações a atribuir a cada um dos critérios definidos anteriormente.

**B.3.3.** Pode ser efetuada uma entrevista aos candidatos, se o júri o considerar necessário, que será pontuada de 1 a 5.

**B.3.4.** Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

## **Informações Gerais**

### **1. Prazos de candidatura**

**1.1. Prazo de candidatura:** 08 de julho a 08 de agosto de 2024<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> Os candidatos que não tenham submetido os documentos certificadores do grau de licenciado, por se encontrarem em fase de conclusão do curso, no período de 08 de julho a 08 de agosto de 2024, deverão submeter os documentos em falta via e-mail ([sacademicosfp@psicologia.ulisboa.pt](mailto:sacademicosfp@psicologia.ulisboa.pt)) até **15 de agosto de 2024**, impreterivelmente. Se os documentos não forem submetidos até à data indicada, a candidatura será excluída.



**1.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas:** 06 de setembro de 2024;

**1.3. Prazo para reclamações:** 06 a 11 de setembro de 2024;

**1.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos:** 12 de setembro de 2024;

**1.5. Matrícula e inscrição:** 17 a 22 de setembro de 2024.

## **2. Emolumentos**

**2.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

## **3. Propinas**

**3.1.** O valor da propina do Mestrado, para o ano letivo de 2024/2025 é de 1.200,00 euros para os estudantes nacionais e de 5.000,00 euros para os estudantes internacionais. No ato da matrícula e inscrição do Estudante Internacional é saldado obrigatoriamente 30% do valor total (mil e quinhentos euros);

**3.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 02 de julho de 2024

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)